



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferreira Lobo, Rua Dr. Pedro Juçá Melo e Silva, nº 79, Poco, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 | Telefones da mT: (82) 2122-5565 | 2122-3500. e-mail: [corret.dor@mpal.mp.br](mailto:corret.dor@mpal.mp.br)

PROCESSO SAJ/M P/AL nº 10.2019.00000086-2

**TERM O DE CORREIÇÃO DA 1<sup>a</sup> PJ DE PENEDO**

Nº DO PROCESSO SAJ/M P/AL:

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 19/2019

DATA DA CORREIÇÃO: 02/04/2019

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: 1ª Vara: (RESOLUÇÃO CPJ 05/2014, de 10/set/14). Defesa da Infância e da Juventude - a) Atuar em defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social; b) Atuar nos processos de apuração e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, na fiscalização das medidas sócio-educativas e na responsabilização por infração administrativa; c) Atuar nos processos e procedimentos relacionados às atribuições acima especificadas, que tramitem em qualquer das varas da Comarca de Penedo, com exceção das varas criminais; e) Atuar nos processos que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Penedo.

Municípios que compõem a área de atuação: Penedo

Promotor de Justiça Titular: Salete Adorno Ferreira

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Arlen Silva Brito (designado pela Portaria 221/2018, de 14/05/2018, até ulterior deliberação)

Endereço da Unidade: Avenida Cândido Toledo Duarte, nº 321, Santa Luzia, CEP: 57.200-000, Penedo/AL

Expediente da Unidade: segunda a sexta, das 7h30 às 13h30, podendo se estender, conforme necessidade

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correacionada: 14/05/2018

Reside no local de lotação? Não. Residência na Comarca de Titularidade – Porto Real do Colégio/AL, localizada há cerca de 50km de Penedo.

Exerce o magistério? Não.

Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não.

Responde cumulativamente por outro órgão? Membro Titular da Comarca de Porto Real do Colégio.

Nos últimos ( 6 ) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Não.

Nos últimos ( 6 ) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não.
Nos últimos ( 6 ) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não.
Exerce a advocacia? Não.

<b>III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
Atendimento ao público: Sim. Atendimento realizado, preferencialmente, às terças-feiras, que é o dia em que o membro designado se desloca à Comarca para realização de audiências, dentre outras atribuições, sem prejuízo de demais casos urgentes.
Estrutura de Pessoal: Não. Sem estagiários, nem servidores lotados na 1º Promotoria. O membro realiza todos os trabalhos administrativos, desde meros registros a escaneamento e cópia de documentos, até a atividade fim propriamente dita. Eventualmente, conta com o apoio de outros servidores da sede para os agendamentos de atendimentos, bem como entrega de documentos.
Estrutura física: Sim.
Sistema de Arquivo: Não. Uso de ferramentas do SAJ para controle de expedientes e arquivo físico estruturado pelo próprio membro.
Sistema de Registro: Sim. Registro de expedientes no livro de entrada da sede da Promotoria e ferramentas do SAJ.
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Acompanhamento pelos recursos do SAJ.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 2.687.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 15 processos recebidos e 23 aguardando recebimento.
Observações: membro no gozo de férias regulamentares no período de 31/01/2019 a 03/03/2019.

<b>IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)</b>
Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Acompanhamento de atos infracionais e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, aplicação de medidas protetivas a menores em situação de risco, fiscalização dos abrigos institucionais, acordos de guarda e visitação, acompanhamento de demandas da saúde que tramitam na 1 Vara de Penedo.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sim, a atuação é voltada para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, observando-se, sempre que possível os princípios previstos no ECA, em especial, a reinserção social dos menores infratores e a preservação da família natural.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: As atividades extrajudiciais realizadas no período voltaram-se às visitas aos abrigos institucionais e acompanhamento dos menores institucionalizados, realização de atendimentos e orientações às partes, registro de notícias de fato, reuniões com representantes do Conselho Tutelar e dos Centros de Referência de Penedo. Quipre salientar que, nos dias de substituição, este membro se desdobra entre atendimentos gerais e audiências, de modo que a intervenção extrajudicial tem ocorrido quando insuficientes as medidas de proteção previamente aplicadas pelos centros integrados.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exata esse acompanhamento: Sim. Acompanhamento realizado de forma assídua, utilizando-se das ferramentas do SAJ e sem processos com vista ao Ministério Público por mais de trinta dias.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Sim. Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses:

movimentação de ações civis públicas em curso.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s); atuação nas ações civis públicas em andamento, a exemplo da acumulação de cargos por Conselheiros Tutelares, fiscalização de abrigos e de conjuntos habitacionais, bem como fornecimento de medicamentos.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Sim. Os Centros de Apoio identificam e encaminham as demandas ao Ministério Público, registrando-se as providências adotadas. Havendo necessidade, há solicitações de diligências, a exemplo de visitas domiciliares, atualização de casos e estudos sociais aos referidos centros, sem prejuízo de reuniões.
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? ( ) Sim. (X) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.
Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (X) Não ( ) Indicar quais:
Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos? Sim (X) Não ( )

<b>V- PROMOTORIA CÍVEL E/ OU CRIMINAL</b>						
<b>V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.</b>						
<b>PERÍODO</b>						
Saldo anterior	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês	7	23	4	7	35	5
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações: dados extraídos do campo Processos devolvidos ao TJ, no SAJ. Impossibilidade de extração de relatórios específicos de entrada mensal e de saldo. Há dificuldade de registro das audiências realizadas, uma vez que não há internet disponível às partes na sala de audiências do fórum. Ausência de Juiz titular na 1ª vara.						

<b>V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS</b>						
<b>PERÍODO</b>						
Saldo anterior ( ações penais):						
Distribuídos no mês ( ações penais):						
Devolvidos no mês ( ações penais):						
Saldo do mês atual ( ações penais):						
Saldo anterior ( inquéritos policiais):						
Distribuídos no mês ( inquéritos policiais):						
Devolvidos no mês ( inquéritos policiais):						
Saldo do mês atual ( inquéritos policiais):						

Arquivamentos ( inquéritos policiais):						
Denúncias oferecidas:						
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:						
Termos Circunstanciados distribuídos:						
Audiências judiciais realizadas:						
Recursos interpostos:						
Sessões do Tribunal do Júri:						
Observações: sem atribuição.						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas:						
Inquéritos Crim. Públcos:						
Procedimentos Preparatórios:						
Procedimentos Administrativos:						
TAC firmado:						
Execução de TAC proposta:						
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:						
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):						
Medida Judicial de Defesa da Direito Individual Indisponível:						
Arquivamento sem Remessa:						
Arquivamento com Remessa:						
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):						
Audiências extrajudiciais autocompositivas:						
Reuniões (com ata):						
Atendimento ao público:	8	-	1	4	-	3
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):						
Instauração de PIC:						
Arquivamentos de PIC:						
Número de interceptações telefônicas iniciadas:						
Observações: valores inseridos nos dados relativos à Infância e Juventude, exceto os atendimentos ao público.						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): prejudicado. Verificar na Vara.

	Ações para a defesa de direito individual e indisponível: prejudicado. Verificar na Vara.
Processos civis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos civis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 0 Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 0 Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 0 Em tramitação há mais de 180 dias: 0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 0 Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 2 Em tramitação há mais de 1 ano: 0
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	2
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: sem atribuição Com vista há mais de 6 meses: sem atribuição Com vista há mais de 12 meses: sem atribuição
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: sem atribuição Com vista há mais de 6 meses: sem atribuição Com vista há mais de 12 meses: sem atribuição
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: sem atribuição Com vista há mais de 6 meses: sem atribuição

	Com vista há mais de 12 meses: sem atribuição
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: sem atribuição
	Com vista há mais de 6 meses: sem atribuição
	Com vista há mais de 12 meses: sem atribuição
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: sem atribuição
	Com vista há mais de 6 meses: sem atribuição
	Com vista há mais de 12 meses: sem atribuição
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: sem atribuição
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): sem atribuição
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): sem atribuição
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	Reuniões mensais, sem ata.
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: 2 Fundações: 0 Estabelecimento de idosos: sem atribuição Estabelecimentos de deficientes: sem atribuição Estabelecimentos de saúde: sem atribuição Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: sem atribuição Delegacias de Polícia: sem atribuição Estabelecimentos Prisionais: sem atribuição Unidades de Medicina Legal: sem atribuição Unidades de Perícia Criminal: sem atribuição Estabelecimentos prisionais: sem atribuição Unidades de Internação para adolescentes: unidade localizada em Maceió Estabelecimentos prisionais militares: sem atribuição

							Outros estabelecimentos: sem atribuição
Observações:							
<b>VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>							
<b>VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS</b>							
PERÍODO							
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês	4	38	8	10	45	5	
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas	6	7	4	10	2	15	
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	
Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).							
Observações: dados extraídos do campo Processos devolvidos ao TJ no SAJ. Impossibilidade de extração de relatórios específicos de entrada mensal e de saldo. Há dificuldade de registro das audiências realizadas, uma vez que não há internet na sala de audiências do fórum – valores registrados com base no relatório gerencial da Vara. Trata-se de Vara com Juiz substituto.							
<b>VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>							
PERÍODO							
Notícias de fato distribuídas	7	20	-	4	-	2	
Inquéritos Cíveis Públicos	-	-	-	-	-	-	
Procedimentos Preparatórios	-	-	-	-	-	-	
Procedimentos Administrativos	-	-	-	-	-	2	
TACfirmado	-	-	-	-	-	-	
Execução de TACproposta	-	-	-	-	-	-	
Ação Civil Pública proposta	-	-	-	-	-	-	
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	-	1	-	-	-	-	
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	
Termos de Depoimento	-	-	-	-	-	-	
Audiências Extrajudiciais (exceto cítivas informais de adolescentes)	2	-	-	-	-	-	
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	
Recomendações	-	-	-	-	-	2	
Observações: No cômputo de notícias de fato, encontram-se protocolos unificados e demais procedimentos que foram localizados fisicamente nesta Promotoria de Justiça e inseridos no SAJ; a maioria das providências da esfera extrajudicial são tomadas, a priori, no âmbito da rede de proteção (Conselho Tutelar, CREAS e CAPS), a exemplo de estudos sociais, diálogos com familiares, inserção em programas, visitas domiciliares, encaminhamento às instituições de ensino, etc, dando-se ciência ao							

Ministério público, e, quando insuficientes, requeridas em Juízo; as crianças e adolescentes abrigadas são institucionalizadas mediante Guia de Acolhimento, cujos procedimentos são registrados no Cartório Judicial e comunicados ao Ministério Público; as reavaliações dos menores são constantes, envolvendo estudos sociais, audiências concentradas e estimulando-se, sempre que possível, o contato e a reestruturação com as famílias de origem; tratando-se de membro designado com atribuição cumulativa, nos dias de presença na Comarca, há desdobramento entre audiências e demais procedimentos extrajudiciais.

#### VI.III-EM RELAÇÃO AOS FETOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário</b>	ACP/ações coletivas	Prejudicado. Verificar na vara.
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	Prejudicado. Verificar na vara.
	Ações de destituição do poder familiar e outras	Prejudicado. Verificar na Vara.
<b>Processos da Infância e Juventude – custus legis</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 5 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Notícias de Fato</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
<b>Procedimentos Preparatórios</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
<b>Inquéritos Civis</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
<b>Processos Administrativos</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		1
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		Reuniões esporádicas, sem registro de ata; aproximadamente 5.
<b>Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)</b>	Delegacia de Polícia:	Sem atribuição
	Centros de internação provisória, definitiva e semi-liberdade:	Não há centros de internação em Penedo.
	Entidades de acolhimento institucional:	8
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	0
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		A unidade de internação está

						localizada em Maceió. Este membro zela, entretanto, pela observância legal do prazo de 45 dias, nos casos de internação provisória.
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):						13 (com base no último relatório trimestral)
Observações:						
<b>VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL</b>						
<b>PERÍODO</b>						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos						
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP						
Notícia de fato distribuída						
Arquivamentos						
Remissões						
Representações	-	3	2	3	-	-
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)						
Audiências de Oitivas informais	-	1	-	-	-	-
<b>Observações:</b> Procedimentos inseridos no campo de processos da Vara da Infância e Juventude, pois os processos são recebidos pelo SAJ de forma cronológica. Apesar de notificados pelas autoridades policiais, dificilmente os menores comparecem à Promotoria para realização de oitiva informal; sendo caso de remissão, requer-se a designação de audiência em Juízo.						
<b>VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>						
<b>Notícia de ato infracional (NI)</b>	Com vista há mais de 30 dias:				0	
	Com vista há mais de 5 meses:				0	
	Com vista há mais de 12 meses:				0	
<b>Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)</b>	Com vista há mais de 30 dias:				0	
	Com vista há mais de 5 meses:				0	
	Com vista há mais de 12 meses:				0	
<b>Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)</b>	Com vista há mais de 30 dias:				0	
	Com vista há mais de 5 meses:				0	
	Com vista há mais de 12 meses:				0	

<b>Execução de Medidas Socioeducativas</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>	Não. Os procedimentos são recebidos e tramitados todos pelo SAJ, aleatoriamente.	
<b>Observações:</b>		

<b>VII-PROMOTORIA ELEITORAL</b>						
<b>VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL</b>						
<b>PERÍODO</b>						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/ Sessões						
Recursos interpostos						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).  
Observações: sem atribuição.

<b>VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>						
<b>PERÍODO</b>						
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitoriais						
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas						
9. Inquéritos Policiais Eleitorais						
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral						

<b>VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
<b>Inquérito Policial/ TCO eleitoral</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Em tramitação há menos de 30 dias:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias; (Observar a prorrogação):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		

**Observações:** sem atribuição.

#### VIII- SUGESTÕES/ OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Este membro não possui informações quanto ao retorno da Promotora Titular, que encontra-se afastada por razões de saúde. Considerando que Penedo é uma Comarca de 3ª entrância, e que a 1ª Promotoria de Justiça é voltada à Infância e Juventude, cujas práticas incidem de forma relevante na realidade social, verifica-se a necessidade de membro com atribuição exclusiva na 1PJ, em especial, para fomentar a atividade extrajudicial da Promotoria, como já apontado previamente pelo CNMP e de conhecimento institucional.

Respeitosamente, diante da importância das atribuições da 1PJ e da dimensão da Comarca, acredita-se que a designação cumulativa de Promotor por prazo indefinido é insuficiente para abranger todas as demandas, judiciais ou extrajudiciais, e de concretizar as previsões do ECA. O fato é agravado, ainda, pela ausência de estagiários e de servidores no órgão de execução. No mês corrente, este membro ainda é substituto automático da Promotoria de Igreja Nova, cujo colega encontra-se no gozo de férias. Outrossim, a instabilidade do SAJ tem sido corriqueira, prejudicando e atrasando o bom andamento dos trabalhos.

#### IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

Apesar do empenho, na qualidade de membro designado, não houve experiências inovadoras, já que a atuação tem sido voltada às demandas urgentes.

<b>X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)</b>				
<b>ESPÉCIE</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA AJUZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO</b>	<b>DO DA</b>	<b>SITUAÇÃO DETECTADA</b>
Protocolo Unificado	02.2019.00001770-0	02 de abril de 2019- Data da instauração.		Protocolo Unificado. Notícia de crime de estupro de vulnerável quando de visita a abrigo municipal. Requisição de inquérito policial. Situação Regular
Notícia de Fato	01.2019.00001042-8	27 de março de 2019 – Data do cadastro		Notícia de Fato. Comunicação do Conselho Tutelar relatando violência contra menores. Aguardando manifestação do M.P. Prazo observado. Situação Regular
Procedimento Administrativo	09.2019.00000454-8	18 de março de 2019- Data da instauração.		Procedimento administrativo instaurado visando acompanhar processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Expedição de Recomendação. Situação regular.
Notícia de Fato	01.2018.00002921-3	20 de agosto de 2018 – Registro NF		Notícia de Fato. Relatório de acompanhamento familiar enviado pelo CREAS- Questão解决ada. Arquivamento. Situação Regular
Notícia de Fato	01.2018.00004285-0	24 de novembro de 2018 – Registro NF		Notícia de Fato. Comunicação do Conselho Tutelar. Inexistência de elementos para instauração de procedimento. Arquivamento. Situação regular
Processo Judicial	0700598-36.2017.8.02.0049/	25 de março de 2019- Carga ao Ministério Público.		Ação cominatória. Medicamentos. Manifestação pugnando pela procedência do pedido. Prazo legal observado. Situação Regular
Processo Judicial	0700362-16.2019.8.02.0049/	01 de abril de 2019 – Carga ao Ministério Público.		Ação de Retificação de Registro Civil. Manifestação do Ministério Público requerendo diligências. Prazo observado. Situação Regular.
Processo Judicial	0800031-76.2018.8.02.0049/	12 de março de 2019- Carga ao Ministério Público.		Representação Ato Infracional. Audiência de

			Instrução designada. Ciência do MP. Situação Regular.
Processo Judicial	0800008-33.2018.8.02.0049/	06 de abril de 2019 – Carga ao Ministério Público.	Apuração de Ato Irregular. Remissão apresentada pelo Ministério Público. Menor não encontrado para realização da audiência. Processo aguardando manifestação do promotor. Prazo observado. Situação Regular
<b>OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):</b>  Observando o fluxo do SAJMP, constata-se que não há processos judiciais com prazo para manifestação excedido. A análise por amostragem dos processos judiciais (com vistas ao Ministério Público e devolvidos ao TJ), demonstra sua regularidade, apresentando boa qualidade formal e técnica nas respectivas manifestações.  Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos com tramitação regular, tanto no que se refere ao impulso processual quanto ao prazo de tramitação. Por amostragem, verifica-se a regularidade quando do arquivamento das Notícias de Fato. Não há Procedimentos Preparatórios ou Inquéritos Civis em tramitação na promotoria.			
<b>DEMAIS OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):</b>			
<b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORRECTIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):</b>			
CONCEITO: <input type="checkbox"/> EXCELENTE <input checked="" type="checkbox"/> MUITO BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE			
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO	
NOME:	Arlen Silva Brito	NOME:	Napoleão Amaral Franco

04 de julho de 2019.